

**ANÚNCIO PARA ATRIBUIÇÃO DE UMA BOLSA DE INICIAÇÃO À INVESTIGAÇÃO (BII)**  
**Referência da Bolsa GIMM/BII/20-2026**

A Fundação GIMM - Gulbenkian Institute for Molecular Medicine (GIMM) abre concurso para atribuição de 1 (uma) Bolsa de Investigação, no âmbito do projeto **“Homeostase social, cancro e envelhecimento no peixe-zebra: um modelo orgânico de doença para os determinantes sociais da saúde”**, com o apoio financeiro da Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I.P. /MCTES através de fundos nacionais.

**Área(s) Científica(s):** Neurobiologia Comportamental

**Destinatários(as) da Bolsa / Requisitos de admissão (*Indicar requisitos obrigatórios e preferenciais*):** Podem candidatar-se ao presente concurso cidadãos(ãs) nacionais, cidadãos(ãs) de outros Estados membros da União Europeia, Cidadãos(ãs) de Estados Terceiros, Apátridas e cidadãos(ãs) beneficiários do estatuto de refugiado político, político, desde que cumpram os requisitos legais aplicáveis à sua permanência em território nacional, quando aplicável. O/A candidato/a deve estar inscrito num curso de mestrado (em área(s) relacionada(s) com o plano de trabalhos da bolsa).

Os(As) candidatos(as) devem possuir os seguintes requisitos:

- Titular do grau de licenciado em área de Ciências Biológicas, Biologia, ou semelhantes.
- Estar inscrito/a num curso de mestrado em Ciências Biológicas, Ciências da Vida ou áreas afins, nomeadamente Neurobiologia, Fisiologia, Biologia Comportamental, Zoologia, Biomedicina ou áreas relacionadas;

Requisitos preferenciais:

- Experiência comprovada em técnicas básicas de bancada de laboratório, nomeadamente pipetagem, preparação de amostras, centrifugação, eletroforese em gel e PCR;
- Formação ou experiência comprovada em investigação com organismos modelo, preferencialmente peixes;
- Interesse e/ou experiência comprovada em investigação translacional e/ou investigação em cancro.

A experiência internacional dos/as candidatos/as, não constituindo critério determinante para a seleção, será valorizada.

**Plano de Trabalhos e Objetivos a atingir**

- Microdissecções post mortem em modelos de peixes com melanoma e controlos saudáveis para isolar o tecido periférico: coração, brânquias, músculo, pele, fígado, intestino, rins e locais tumorais, bem como duas regiões cerebrais distintas (telencéfalo e diencéfalo), seguidas de congelação imediata a  $-80^{\circ}\text{C}$ .
- Extração de ADN dos tecidos recolhidos utilizando o protocolo HotSHOT e de ARN utilizando o método TRIzol.
- Imunoensaios (ELISA) para quantificar os níveis de cortisol no organismo inteiro ou no sangue, a fim de avaliar a fisiologia do stress.

- qPCR em tempo real para neuromoduladores, marcadores de neuroplasticidade e recetores de corticosteroides (cérebro), inflamação, cancro e marcadores de danos no ADN (tecido periférico), comprimento relativo dos telómeros através de SYBR Green em triplicado contra um gene de referência de cópia única c-fos (todos os tecidos) e avaliação/quantificação do ARN não codificante longo TERRA.

**Legislação e regulamentação aplicável:** Estatuto do Bolseiro de Investigação (Lei n.º 40/2004, de 18 de agosto, republicada em anexo ao Decreto-Lei n.º 202/2012, de 27 de agosto, alterado pelos **Decretos-Leis n.º 123/2019, 28 de agosto e n.º 65/2024, 1 de outubro**), e Regulamento de Bolsas de Investigação da Fundação para a Ciência e a Tecnologia em vigor [Regulamento Bolsas FCT 2025](#) (aprovado a 10 de dezembro de 2025 pelo Conselho Diretivo da FCT, I.P. em vigor a partir de 25/12/2025).

**Data prevista de início, duração e condições de renovação:** O contrato de bolsa está previsto iniciar em Setembro de 2026, com duração de 8 (oito) meses em regime de exclusividade, eventualmente renovável até ao máximo previsto nos regulamentos aplicáveis, não excedendo o período de elegibilidade do projeto (previsto terminar em 14/08/2027).

**Local de Trabalho e Orientação Científica:** O trabalho será desenvolvido no Laboratório Biologia Comportamental Integrativa do GIMM, sob a orientação de Rui Oliveira.

**Política de não discriminação e de igualdade de acesso:** O GIMM promove ativamente uma política de não discriminação e de igualdade de acesso e compromete-se a assegurar o cumprimento dos princípios de não discriminação e igualdade pelo que, nessa medida, enuncia que nenhum candidato/a pode ser privilegiado/a, beneficiado/a, prejudicado/a ou privado/a de qualquer direito ou isento de qualquer dever em razão, nomeadamente, de ascendência, idade, sexo, orientação sexual, estado civil, situação familiar, situação económica, instrução, origem ou condição social, património genético, capacidade de trabalho reduzida, deficiência, doença crónica, nacionalidade, origem étnica ou raça, território de origem, língua, religião, convicções políticas ou ideológicas e filiação sindical.

**Ambiente e experiência internacional:** A diversidade é um aspeto fundamental da essência do GIMM, onde trabalham investigadores e pessoal não investigador, de diferentes nacionalidades, backgrounds e áreas de estudo, que promovem a troca de experiências e interações, contribuindo para o desenvolvimento pessoal e profissional de cada pessoa e para a existência de um ambiente internacional, inclusivo e estimulante.

**Núcleo do Bolseiro:** O núcleo de acompanhamento a bolseiros funciona todos os dias, entre as 09h00 e as 11h00, no Departamento do People & Culture Unit do GIMM.

**Componentes da Bolsa:** Ao(À) bolseiro(a) será atribuído um subsídio de manutenção mensal no valor de **701.12€**, de acordo com o estipulado na tabela da FCT (<https://www.fct.pt/wp-content/uploads/2026/03/Tabela-de-Valores-SMM-2026.pdf>). Este valor será pago por transferência bancária, no final de cada mês. O(A) bolseiro(a) beneficiará de um seguro de acidentes pessoais para execução das atividades de investigação propostas, bem como o direito à segurança social mediante adesão ao primeiro escalão do regime do seguro social voluntário, se o entender, nos termos do Código dos Regimes Contributivos do Sistema Previdencial de Segurança Social, cujos encargos resultantes das contribuições serão suportados pelo projeto de investigação.

**Documentos necessários à candidatura:** - Carta de Motivação (Máx. 1 página); - CV pormenorizado (máx. 2 páginas); - Certificado de Licenciatura em Ciências Biológicas ou área semelhante; - Comprovativo de inscrição num programa de mestrado. – Carta de 1 Referência; ***A falta de envio dos documentos e/ou informação determina a rejeição liminar da candidatura.*** Caso ainda não disponham da certidão de conclusão do grau requerido, será aceite declaração sob compromisso de honra dos candidatos em como concluíram as habilitações necessárias para efeitos do concurso, até ao final do prazo de candidatura.

**Júri de Avaliação e Seleção:** As candidaturas serão apreciadas por um júri constituído pelos Doutores Rui Oliveira (GIMM), Kyriacos Kareklas (GIMM), e Magda Teles (GIMM).

**Método de Seleção:** Na primeira fase de seleção, os candidatos serão avaliados com base no seu currículo (50 %), na carta de motivação (30 %) e na carta de referência (10 %). Os candidatos que obtiverem uma pontuação superior a 65 % nesta primeira fase serão pré-selecionados e convidados para uma entrevista, que representará 10 % da avaliação final.

Apenas os candidatos com uma avaliação final igual ou superior a 80 % serão considerados para o cargo.

**Prazos e apresentação das candidaturas:** O concurso encontra-se aberto por um período mínimo obrigatório de 10 dias úteis, **com início a 2 de Julho e término em 15 de Julho de 2026.**

As candidaturas deverão ser submetidas para o People & Culture Unit do GIMM, através do e-mail [positions@gimm.pt](mailto:positions@gimm.pt), com a referência “GIMM/BII/20-2026” no assunto. ***O não cumprimento destes requisitos determina a rejeição liminar da candidatura.***

**Notificação dos Resultados:** A lista de candidatos admitidos e excluídos bem como a lista de classificação final serão comunicadas num prazo de 90 dias após término do período de submissão das candidaturas, via email a todos os candidatos admitidos.

**Prazos e procedimentos de audiência prévia e decisão final:** Após notificação dos resultados da avaliação, os candidatos dispõem de um período de 10 dias úteis para, querendo, se pronunciarem em sede de audiência prévia de interessados. A decisão final será proferida após a análise das pronúncias apresentadas em sede de audiência prévia de interessados.

**Contratualização da bolsa:** A concessão da bolsa concretiza-se mediante assinatura de um **contrato** entre o GIMM e o(a) bolseiro(a) selecionado(a), e após envio obrigatório dos seguintes documentos: cópia do documento de identificação válido (no caso de cidadãos não-europeus é obrigatório envio de cópia do visto de trabalho, título de residência válido), documento comprovativo da titularidade do grau académico e documento comprovativo de matrícula e inscrição no mestrado.

Os(As) candidatos(as) com graus académicos obtidos no estrangeiro terão de apresentar a certidão de registo / reconhecimento do grau de acordo com a legislação aplicável, sendo este documento apenas obrigatório na fase de contratação.

Para cada período de bolsa, deverá ser elaborado pelo(a) bolseiro(a) um relatório de atividades, e pelo(a) orientador(a) o respetivo parecer.

**Oeiras, 1 de Julho de 2026**

A Comissão Executiva do GIMM  
Prof.<sup>a</sup> Doutora Maria Manuel Dias da Mota

